

CONTRATO N° 04/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular as partes, de um lado o Município de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, ente jurídico de direito interno, com sede na Rua Antônio Trombetta, 35, nesta cidade de Engenho Velho, RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 94. 704. 129/0001-24, doravante denominado simplesmente de “**CONTRATANTE**”, neste ato representado por seu agente político, **PAULO ANDRÉ DAL ALBA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado como “**CONTRATADA**” **FERNANDA GHEDINI**, brasileira, solteira, portadora do **CPF: 017.198.450-18, CRP: 07/20504**, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, Município de Constantina/RS, tem entre si justos e contratados o presente, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional (psicólogo(a) para a realização de teste e avaliação psicológica aos candidatos inscritos no processo seletivo nº 01/2017, do Município de Engenho Velho – RS.

2. O preço certo e ajustado entre as partes é de **R\$ 1.670,00 (um mil seiscientos e setenta reais)**, os quais o contratante se compromete a pagar após a efetiva apresentação das notas dos candidatos com o respectivo recibo de prestação de serviços, e a assinatura do presente instrumento servindo o mesmo como recibo.

3. O contratado terá o prazo de 4 dias corridos a contar da data da aplicação dos testes e avaliações para a apresentar as notas dos candidatos que compareceram no processo seletivo simplificado nº 01/2017.

4. A aplicação dos testes se dará no dia 09/02/2017, juto a Escola Municipal Cleiton Costa, neste Município, sendo que os gastos com o deslocamento da contratada correrão por sua conta.

5. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da Seguinte dotação orçamentária: **0501 12 361 0007 2017 33903600000000 020**.

6. As partes elegem o Foro da cidade de Constantina para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com referência ao presente instrumento.

7. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Engenho Velho/RS, 09 de fevereiro de 2017.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
Contratante

Fernanda Ghedini
Psicóloga
Contratada